**RESOLUÇÃO Nº 047/2021**

TRANSFERIR A ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO GEO DA ENTIDADE MANTENEDORA: DE SHANGRI LA EDUCACIONAL LTDA., CNPJ: 07.787.815/0002-92, LOCALIZADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 500, MANAÍRA, NA CIDADE, JOÃO PESSOA – PB, PARA SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO LTDA., CNPJ: 56.012.628/0037-72.

.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no 039/2021, exarado no Processo nº 0016646-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir,** a entidade mantenedora do Colégio Geo: de Shangri La Educacional Ltda., CNPJ: 07.787.815/0002-92, para SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda. na cidade de João Pessoa, CNPJ: 56.012.628/0037-72.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de março de 2021

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

**AUDILEIA GONÇALO DA SILVA**

**Relator**